



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

---

**P O R T A R I A Nº.426/2001**

Concede Licença Prêmio.

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

**C O N C E D E R**

Ao Sr. **VANDERLEI VALENTE**, Servidor Público Municipal, exercendo as funções de Servente de Operador de Máquinas, o gozo de trinta (30) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio de 1990/1995, a partir do dia 08 de Outubro até o dia 06 de Novembro de 2001.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 05 DE OUTUBRO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.

**ROSANI KOZOROSKY PALMEIRO**  
PREFEITA MUNICIPAL.

**MARIA ESTHER RODRIGUES SEGABINAZI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.

Certifico que a presente Portaria foi afixada no quadro De avisos e publicações em 05/10/01, livro nº.30.